

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2008.

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DO VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO FABRICAÇÃO 2005, MODELO 2006, PLACA NDO0520, DESTINANDO A COMAS - COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS";

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara-RO, **PEDRO CÉLIO BEATTO**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Art. 97 da Lei Orgânica Municipal combinado com o art. 105, § 1.º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Este Decreto Legislativo estabelece a doação do veículo **FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO FABRICAÇÃO 2005, MODELO 2006, PLACA NDO0520, CHASSI 9BD15822764769072, COD. RENAVAL 869759698-16, COR PRETA**, pertencente a esta Casa de Leis ao Município de Corumbiara, em especial a **COMAS - COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;**

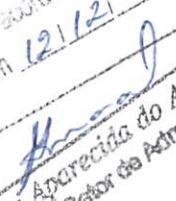
Art. 2º - Fica obrigado o Município de Corumbiara, a promover a transferência do veículo em um prazo máximo de 30 (trinta) dias;

Art. 3.º - O veículo deverá atender exclusivamente as necessidades da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, em especial as atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar, sendo vedado sua utilização para outros fins;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência/Corumbiara-RO, 12 de Dezembro de 2008.


PEDRO CELIO BEATTO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
Documento nº 02102 em 12/12/08

Amarilda Aparecida do Amaral
Chefe de Setor de Asm. Geral